



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO DE LEI Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a adesão ao Programa
Negocia - RS e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Terra de Areia – RS ao programa do Governo do Rio Grande do Sul, denominado Programa Negocia – RS.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a receber dação em pagamento de bens imóveis pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul para quitação de débitos deste com o Município de Terra de Areia – RS.

Art. 3º Os valores dos débitos e dos imóveis será apurado nos termos do Decreto Estadual nº 55.307 de 10 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO DE LEI Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 06/2021, que autoriza a adesão ao Programa Negocia – RS.

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para que o Município de Terra de Areia possa receber, mediante dação em pagamento, imóveis do Estado do Rio Grande do Sul.

Tais imóveis serão utilizados para quitação de débitos existentes por parte do ente Estadual, levando em consideração as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, criou-se o Programa Negocia – RS, para a utilização de imóveis ociosos para quitação destas dívidas juntos aos Municípios Gaúchos.

Desta forma, entendemos que há relevante interesse público no presente Projeto de Lei, pelo que esperamos sua aprovação.

Assim, segue para apreciação e votação desta Casa Legislativa e a solicitação que este seja aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal